



Ata da 83ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos três dias de abril de dois mil e vinte, por videochamada (Google Meet), sob a presidência de Iara Pereira Ribeiro, e com a presença dos membros: Camilo Zufelato, Fernanda de Souza Ribeiro (RD), Flavia Trentini, Gustavo Saad Diniz, Jair Aparecido Cardoso e Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Às 10 horas e 2 minutos, em terceira e última chamada, foram abertos os trabalhos. **I – EXPEDIENTE 1 - Comunicações da Chefia.** A professora Iara comunicou a ausência justificada dos professores Maria Hemília Fonseca e Paulo Eduardo Alves da Silva e explicou que esta reunião já estava previamente agendada antes da quarentena [pela pandemia da covid-19] e foi mantida em caráter especial dada a necessidade, conforme orientação da CODAGE. **2 - Palavra aos membros.** Sem inscrições. **II - ORDEM DO DIA 1 - Definição dos alunos – um de graduação e um de pós-graduação –** contemplados pelo Programa de Bolsas de Pesquisa do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, conforme Edital DPP-FDRP nº 01/2019, e a partir do parecer emitido pela comissão *ad hoc* composta pelos professores Fernando da Fonseca Gajardoni, Jair Aparecido Cardoso, Marta Rodrigues Maffei Moreira e Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Depois de amplo debate, foram aprovadas as seguintes inscritas: Mariana de Albuquerque Zan na categoria mestrado, com a abstenção do professor Camilo Zufelato; e Amanda Caroline Batista na categoria graduação, com abstenção dos professores Gustavo Diniz e Iara Ribeiro. **2 - Discussão sobre o andamento das atividades acadêmicas remotas.** A representante discente, Fernanda Ribeiro, informou que os alunos dos terceiro e quarto anos não têm reclamações em relação às videoaulas. A única observação que fez foi a respeito da professora Marta, que até o momento não havia encaminhado as atividades para o quarto ano e não cumprira com as aulas on-line que daria ao terceiro ano, conforme o cronograma que enviara à turma. Fernanda disse também que a professora não respondia às mensagens dos alunos por e-mail. Nada mais havendo a tratar, a professora doutora Iara Pereira Ribeiro deu



por encerrada a reunião às 11h25, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020.